



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 31/2012

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço referente ao Processo nº 012/2012-CL, Tomada de Preço nº 002/2012 no valor R\$ 203.351,58 (duzentos e três mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) Localização na sede do município de Mucajaí/Roraima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 14 de Setembro de 2012.

GLEISON SABÓIA TELES
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de
Caracarái

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1877 de 20/09/12